

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 7162 , DE 31 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.2772

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				2.000.000,00
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
	1828	04.126.7002.2540.0000	GOVERNO ELETRONICO	200.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
37	03	00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO	
	2066	26.451.5003.1038.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMEN	1.800.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 140	CASA CIVIL/URCM INFRAESTRUTURA URBANA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
	1826	04.126.7002.2540.0000	GOVERNO ELETRONICO	-200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
37	03	00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO	
	2166	15.451.5003.2174.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENT,	-1.800.000,00
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 140	CASA CIVIL/URCM INFRAESTRUTURA URBANA	

Anulação ( - )

-2.000.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7162 , DE 31 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.2772

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL

## Outros Atos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7158 , DE 31 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.2772

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.313.410,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				1.313.410,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	36	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	6.410,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
06	08	01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO-QMSE	
	451	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	876.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		220 006	CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	
	955	08.241.4016.2510.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
12	02	01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA	
	1362	15.452.5001.2164.0000	CIDADE LIMPA	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	1868	04.129.7001.2246.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	70.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
36	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7158 , DE 31 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.2772

36	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	1997	15.122.7001.2624.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	9.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
36	02	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL		
	2086	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
36	02	04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERARIOS		
	2130	15.452.5008.2184.0000	SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS	12.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL		
	82	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	12.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	86	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	38.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

06	08	01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO-QMSE		
	449	12.361.2008.1005.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-776.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		220 006	CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO		
	2564	12.365.2008.2050.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		220 006	CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7158 , DE 31 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.2772

08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL				
2583	08.244.4015.2504.0000		FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL			-200.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
12	02	01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA				
1363	15.452.5001.2164.0000		CIDADE LIMPA			-50.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1870	04.129.7001.2248.0000		ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-70.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS				
2096	04.122.7001.2235.0000		ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-9.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
36	02	04	DEPARTAMENTO DE SERVICOS FUNERARIOS				
2125	15.452.5008.2182.0000		SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS			-12.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA				
2193	15.452.5002.2171.0000		CIDADE BONITA			-6.410,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
2215	26.782.5003.2175.0000		INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENT,			-40.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL				



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7158 , DE 31 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.2772

38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL			
	2689	03.062.8012.2264.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS			-50.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Anulação ( - )

**-1.313.410,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL

## Atos de Pessoal

### PORTARIA



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Servidor  
Estágio Probatório

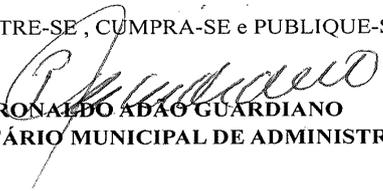
PORTARIA nº 01/23/EP, de 30 dias do mês de Janeiro do ano de 2023

(Dispõe sobre **APROVAÇÃO** de Servidor Público Municipal em Avaliação de Estágio Probatório)

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**, Secretário Municipal da Administração da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei Complementar nº 050 de 07/01/2005, combinada com a Emenda a Lei Orgânica nº 01 de 19/01/1993, nomeado através do Decreto nº 6121/21 e nos termos do Decreto 6123/21, considerando parecer conclusivo, da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, que após considerações do superior imediato e, considerando que tais servidores preenchem devidamente os requisitos exigidos para exercer as funções do cargo de provimento efetivo, aprovados por concurso público e, que nada consta em desacordo a essa condição (necessárias ao bom desempenho das atribuições), **RESOLVE, homologar os resultados obtidos nas avaliações** abaixo identificados:

Matrícula	Nome	Admissão /Nomeação	Cargo/função
9303	Fernanda Valeria de Oliveira	09/04/2015	Assistente Social
9319	Juliana Cristina Moreira	16/06/2015	Enfermeiro
9546	Leonice Aparecida Soares de Souza	01/09/2017	Tecnico em Enfermagem
9562	Angela Maria Cardoso	04/01/2018	Oficial de Manutenção e Serviços
9564	Ana Paula de Araujo	11/01/2018	Auxiliar de Farmácia
9565	Ana Paula de Oliveira Tobias	15/01/2018	Oficial de Manutenção e Serviços
9583	Camilla Heloisa Palma de Camargo	01/03/2018	Tecnico em RX
9585	Monica Soares de Arantes Braga	01/03/2018	Tecnico em Enfermagem
9587	Bruno Parisqui da Silva	05/03/2018	Agente de Saneamento e Vetores
9588	Helence Regina de Camargo Fogaça	05/03/2018	Agente de Saneamento e Vetores
9660	Felipe Eugenio Troiano de Godoy	03/01/2019	Agente Administrativo
9661	Flavio Rossi Mantovani	03/01/2019	Agente Administrativo
9667	Thiago Alves Ribeiro	03/01/2019	Agente Administrativo
9669	Henrique Ferreira Albuquerque	07/01/2019	Agente Administrativo
9670	José Matheus Sanches Cruz	07/01/2019	Agente Administrativo
9673	Sandra Aparecida Lima	07/01/2019	Assistente Social
9674	Talita Pereira Garcia	08/01/2019	Assistente Social
9686	Beatriz Vona Avilla	06/02/2019	Agente Administrativo
9687	Leticia Rodrigues da Silva	06/02/2019	Assistente Social
9691	Anderson Kleber Pereira	11/02/2019	Condutor de Veículos e Transporte Coletivo
9693	Andressa Calderoni Jovanovich	11/02/2019	Agente Administrativo
9696	Carlos André Soares Martins	12/02/2019	Tecnico em Enfermagem
9701	Lucas da Conceição Marinho	13/02/2019	Eletricista
9706	Amanda Cristina Camargo Sales	18/02/2019	Agente Administrativo
9738	Tatiana Cardia de Castro Mattar	09/04/2019	Assistente Social
9727	Itallo Lins Lopes	01/04/2019	Enfermeiro
9740	Ana Cristina Gomes	09/04/2019	Tecnico em Enfermagem
9748	Thais Fonsatti da Venda	06/05/2019	Enfermeiro
9749	Sergio Ricardo Cavalheiro	07/05/2019	Monitor
9751	Thiago Henrique de Oliveira	08/05/2019	Engenheiro Civil
9754	Rodrigo Dias	03/06/2019	Arquiteto

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

  
RONALDO ADÃO GUARDIANO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Quebra de Ordem Cronológica

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de aplicativo e sistema de Gestão Pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Ouvidoria do Município.

Fornecedor: Fala Cidadão Tecnologia e Serviços de Internet Ltda.

Empenho(s): 1350,1351/2022

Valor: R\$ 1.458,48

Avaré, 31 de janeiro de 2.023

Patricia de Cassia Furno Olindo Franzolin

Secretária Municipal de Governo

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de escritório, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços da Procuradoria Geral do Município.

Fornecedor: GS Distribuidora de Material de Papelaria e Limpeza Ltda.

Empenho(s): 24630/2022

Valor: R\$ 3.682,33

Avaré, 31 de janeiro de 2.023

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de publicações legais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade através do Sistema PUBNET.

Fornecedor: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Empenho(s): 223/2023

Valor: R\$ 4.194,64

Avaré, 31 de janeiro de 2.023

Tháís Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca os(as) classificados(as), do Concurso Público 001/2021, homologado pelo Edital de 28/01/2022, para o emprego de **ESCRITURÁRIO**, conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 09h às 12h e das 13h às 16h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**O turno de trabalho para o cargo contemplará às necessidades da instituição.**

**Class. Nome**

**06º classificado (a) - Lorena Mourão Borges**

**Documentos a serem apresentados:**

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
- Cópia do CPF
- Cópia do RG
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- Cópias das páginas 07 e 08 da CTPS
- Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)
- Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
- Laudo médico favorável (será agendado e fornecido pelo médico da FREA)
- 01 fotografia 3x4 (recente)
- Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
- Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
- Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
- Certidão **negativa** de antecedentes criminais
- Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)
- Declaração de acúmulo de cargos
- Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de I.R quando necessário.
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social

Estância Turística de Avaré, 31 de janeiro de 2023.

Edson Gabriel da Silva  
Presidente

## Conselhos Municipais

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11  
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 7.033/20/10/22



#### Convocação nº 002/2023 – CMDCA – Assembleia

### CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem por meio desta **CONVOCAR, nos termos da Resolução CMDCA nº 004/2023** de 23/Jan/23, as pessoas abaixo relacionadas, para a Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá no dia 07/02/2023 às 09:00h no Auditório da Avaré Previdência, situado no Largo São João, nº 134 – Avaré:

- a) **Conselheiros Titulares e Suplentes do CMDCA – Gestão 2021-23;**
- b) **Comissão Eleitoral designada pela Resolução CMDCA nº 004/2023;**
- c) **Representantes indicados pelas Organizações da Sociedade Civil e do Poder Público**

**Municipal** convidados a participar conforme Ofícios nº 004 e 005/2023\_Circular de 23/Jan/2023.

Pauta:

- \* Abertura pelo Presidente do CMDCA e Leitura da Resolução CMDCA nº 004/2023 sobre a eleição das entidades para compor o Conselho da Criança, no biênio 2023-25, publicada no Semanário Digital edição nº 1.504, de 27 de janeiro de 2023;
- \* Orientação sobre o processo eleitoral pelo presidente da Comissão;
- \* Apresentação das entidades da sociedade civil aptas a serem votadas;
- \* Eleição das organizações da sociedade civil que irão compor a Comissão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no biênio 2023-25;
- \* Divulgação do resultado da eleição pela Comissão eleitoral e convocação da 1ª Reunião Ordinária da nova Comissão pelo presidente atual do CMDCA.

Contamos com a presença de todos e no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência no e-mail: ([cmdca@avare.sp.gov.br](mailto:cmdca@avare.sp.gov.br)).

Atenciosamente,

**Estância Turística de Avaré, aos 27 de janeiro de 2023.**

**Alexandra P. Aires Homem de Mello**  
**Presidente do CMDCA**  
**Gestão 2021-23**